



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 087/2025- Sexta-Feira 02 de maio de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A
Nº 104/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 20 de novembro de 2006 e 20 de novembro de 2016; o servidor JOSÉ AILTON AMARAL, mat. nº 901-6, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de maio de 2025 e término em 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de maio de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

P O R T A R I A
Nº 105/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e

IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional do Nível III, Classe A2; para o Nível V, Classe A2, a Servidora MARIA MESSIAS ALVES MARTINS, matrícula sob nº 003, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de maio de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

P O R T A R I A
Nº 106/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor, CARLOS ANTONIO DA SILVA, CI/RG nº 3.591.102-SSDS/PB, CPF/MF nº 090.686.474-74, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de maio de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 087/2025- Sexta-Feira 02 de maio de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor CICERO SABINO FLOR, CI/RG nº 3.814.185 SSDS/PB, CPF/MF nº 703.028.994-30, para em Comissão exercer o Cargo CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor ALLAN SOUSA AGUIAR, CI/RG nº 3778917 SDS/PB, CPF/MF nº 102.244.824-24, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Transporte deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor LEONARDO RIBEIRO DE MEDEIROS, CI/RG nº 3.836.811 SSDS/PB, CPF/MF nº 104.564.374-28, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor CAIC BATISTA DE LIMA, CI/RG nº 4.232.596-SSDS/PB, CPF/MF nº 121.464.754-55, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022 c/c Lei Municipal nº 790/2025 de 07

de janeiro de 2025 que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades do servidor, nomeado no caput deste artigo..

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de maio de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional